



PARA: **A 14ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano do 1º Biênio da Sexta Legislatura** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, a qual será realizada aos 29 dias do Mês de Maio de 2017 às 19hs e 30min, no Plenário Ulysses Guimarães na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

I - EXPEDIENTE

1 - Leitura dos Expedientes recebidos de acordo com o artigo 147 do RI;

2 - Leituras das materiais apresentadas, de acordo com o artigo 148 do RI;

Ordem do Dia

I.I - EXPEDIENTES RECEBIDOS

01. Não tem expediente;

I.II - APRESENTAÇÃO

01. Não tem expediente;

I.III - VOTAÇÃO

01. Requerimento nº.120/2017 de autoria do Vereador Milton de Jesus que requer junto a Secretaria de Administração, que crie um cargo de Diretor ou Coordenador Responsável pelo Cemitério Municipal, principalmente na assistência a Capela Mortuária;

02. Requerimento nº.121/2017 de autoria do Vereador Milton de Jesus que requer junto a Secretaria de Administração, que faça a aquisição e instalação de Ventiladores ou Ar-condicionado para a Capela Mortuária;

03. Requerimento nº.122/2017 de autoria dos Vereador Elias Andrade de Lima que requer junto a Secretaria de Administração, que disponibilize pelo menos uma vez por mês, um Ônibus para fazer a linha do Distrito de Porto Murtinho a cidade de São Francisco do Guaporé, saindo do Distrito de Porto Murtinho;

04. Requerimento nº.123/2017 de autoria dos Vereadores Gelásio Cardoso Leal e Alan Francisco Siqueira que requer junto a Secretaria de Educação, que seja feito aquisição de Caixa Amplificada com Microfone, para que cada uma das Escolas Municipal, implantem um Programa de Rádio Escolar;

05. Requerimento nº.124/2017 de autoria do Vereador Gelásio Cardoso Leal que requer junto a Secretaria de Saúde, a aquisição de Cadeira Odontológica, e a contratação de uma Técnica de Enfermagem, para atender o Postinho de Saúde da Linha 04;



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

06. Projeto de Lei nº.039/2017 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 10.000,00, em favor da unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no orçamento vigente, e dá outras providências”;

07. Anteprojeto de Lei nº.002/2017 de autoria do Vereador Sebastião Machado Neto que “Cancela os cadastros e anula as dívidas de IPTU inscritas ou não em dívidas ativas, dos imóveis cadastrados fora do perímetro da zona urbana do Município de São Francisco do Guaporé/RO e dá outras providências”;

São Francisco do Guaporé – RO, 26 de Maio de 2017.